

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018**

Aos 11/07/2018 às 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 069/2018 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
18.209.965/0001-54 BAMAQ SA Bandeirantes Maquinas e Equipamentos	M4644610 VICTOR PEREIRA VERNER
25.521.683/0001-53 CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	MG11135486 LUIZ ADRIANO GOMES DO AMARAL
22.776.132/0001-42 LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A	M 2.421.604 CARLOS AUGUSTO B FERREIRA
08.250.241/0001-09 Valence Máquinas e Equipamentos Ltda	MG-6.632.474 EMERSON BAETA CAMARGOS

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

<b>BAMAQ SA Bandeirantes Maquinas e Equipamentos</b>						
Ite m	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total</b>						<b>220000,00</b>
<b>CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA</b>						
Ite m	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total</b>						<b>215000,00</b>
<b>Valence Máquinas e Equipamentos Ltda</b>						
Ite m	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total

**Total 225000,00**

**LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A**

Ite m	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
-------	-----------	-------	----	------	----------------	-------------

**Total 203980,00**

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa BAMAQ SA Bandeirantes Maquinas e Equipamentos a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**BAMAQ SA Bandeirantes Maquinas e Equipamentos**

**CNPJ/CPF: 18.209.965/0001-54**

**ENDEREÇO: BR 381 - RODOVIA FERNAO DIAS, 2111 - BANDEIRANTES -  
CONTAGEM - MG - 32240-090**

Se q.	Item	Descrição	Marca	U N	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	049648	RETRO ESCAVADEIRA 4 X 4, COM CABINE FECHADA - com as seguintes especificações mínimas: * Motor Turbo; * Potência bruta mínima de 85 hp; * Certificado na norma MAR-1 ou TIER 3; * Inversor de marcha a frente e ré acionado por alavanca na coluna de direção; * Força de escavação na caçamba do retro, mínimo de 4.600 Kgf; * Tração 4x4; * Chassis monobloco soldado em peça única; * Caçamba carregadeira: Capacidade de carga mínima de 1,00 m³; * Caçamba da retro: Largura	NEW HOLLAND B110 B	U N	1	201500,000	201500,00

	<p>aproximadamente 30 polegadas (76cm);</p> <p>* Caçamba adicional 1: Largura aproximadamente 24 polegadas (60cm);</p> <p>* Caçamba adicional 2: Largura aproximadamente 12 polegadas (30cm);</p> <p>* Profundidade de escavação: 4,65m ou maior. Para o caso do equipamento não atingir esta profundidade, poderá ser considerada a inclusão do braço extensível.</p> <p>* Equipada com CABINE FECHADA ROPS/FOPS e AR CONDICIONADO;</p> <p>* As caçambas deverão vir equipadas com dentes;</p> <p>* Ano de fabricação mínimo de 2018</p> <p>(AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>					
<b>Sub Total</b>					<b>201500,00</b>	



# DEMSUR

<b>LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A</b> <b>CNPJ/CPF: 22.776.132/0001-42</b> <b>ENDEREÇO: CONFLUENCIA DA BR 356 C/ A BR 116, 0 - BARRA - MURIAE - MG - 36800-000</b>							
Se q.	Item	Descrição	Marca	U N	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	0496 46	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, PICK-UP, ZERO KM, COM CABINE DUPLA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO - com as seguintes especificações mínimas: * Tração 4x2; * Transmissão manual de no mínimo 05 velocidades; * Capacidade mínima para 05 (cinco) lugares adultos - com no mínimo quatro portas; * Motor mínimo de 140 cv; * Cilindrada total mínima 2.000 cm <sup>3</sup> ; * Ano de fabricação mínimo de 2018; * Motor com no mínimo de 08 válvulas; * Capota Marítima; * Regulagem de altura dos faróis; * Rodas - Mínimo Aro 16"; * Motor Flex - Gasolina/Álcool; * Direção hidráulica ou elétrica; * Trava elétrica; * Vidro elétrico nas 04 portas; * Air bag duplo frontal; freios ABS nas 04 rodas; * Espelhos retrovisores; * Garantia mínima de 01 ano para peças com defeito de fabricação do veículo; * Todos os bancos devem estar com capas sobre o banco original em courvin universal semelhante ao banco original; * Veículo equipado com o protetor de cárter e tapete de verniz em todo piso interior do veículo com espessura mínima 1 mm; * Capacidade mínima de carga de 900 kg;	CHEVRO LET NOVA S10 ADVANT AGE	U N	2	99990,0000	199980,00

		* Proteção do piso da caçamba com borracha. * Cor Branca; (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
<b>Sub Total</b>						<b>199980,00</b>	
<b>Total Geral</b>						<b>401480,00</b>	

**Adjudicação:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa BAMAQ SA Bandeirantes Maquinas e Equipamentos com o item: 49648; no valor total de R\$ **201.500,00** (duzentos e um mil e quinhentos reais)

**Adjudicação:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A com os itens: 49646, no valor total de R\$ **199.980,00** (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 401.480,00 (quatrocentos e um mil quatrocentos e oitenta reais).

**Observação:** A Contratada deverá indicar a concessionária autorizada para as revisões, arcando com as peças de reposição e a mão-de-obra necessária, inclusive, com as despesas de guincho para transporte do veículo em caso de pane ou outros, dentro do prazo de garantia., conforme item 4.7 do Termo de Referência.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Os envelopes de habilitação das empresas CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA e Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro lacrados e rubricados até a homologação do processo e serão disponibilizados no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro

Ivone Aparecida da Cruz  
Membro